



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 27 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, presencial e on-line no mesmo endereço citado acima, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de **participantes Governamentais**: Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Mariza de Moura Arent, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral. **Não governamentais**: Eunice Butzke Deckmann, Leticia Helena da Maia, Douglas Christian Jung, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Elaine Villalba, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Karla Flores de Lima, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller. **Conselho Tutelar 1**: Cristovão Petry, Aparecida Girardi Meurer. **Conselho Tutelar 2**: Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller. **Conselho Tutelar 3**: Claudine Schatzmann Alves, Willians Odia. **Secretaria Executiva**: Vanessa Cristofolini (Técnica), Rogério Gonçalves (Agente Administrativo). **Convidados / participantes**: Jane Becker (SINSEJ), Viviane Rodrigues (SINSEJ), Andreia Rochi (SINSEJ), Rafael Meurer (OAB). Sr Robson dá início referendando com os demais conselheiros a aprovação da participação de duas conselheiras que estavam presentes de forma virtual, Sra Ana Carolina Freitas e Karla Flores, aprovado por unanimidade. Realizada a contagem de conselheiros votantes presentes, totalizando 12 conselheiros votantes. Havendo quórum suficiente para a Reunião, o Sra Presidente Eunice deu início aos trabalhos informando as pautas a serem tratadas e passa a palavra, conforme deliberado em reunião ordinária em 13/10 do ano corrente, para o Conselheiro Tutelar Sr Wilians para a leitura do parecer do Conselho Tutelar sobre o primeiro assunto da pauta. **1. Plantão Regionalizado do Conselho Tutelar**: Conselheiro Sr Wilians realizou a leitura do parecer do conselho tutelar, documento a qual todos os conselheiros receberam com antecedência, dentre os principais pontos citou, a competência do CMDCA de realizar as alterações que considerarem necessárias para execução dos trabalhos do CMDCA e sugere a alteração do Artigo 5º da Resolução n. 12/2019/CMDCA, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 5.º – Cada Conselho Tutelar e seu respectivo Conselheiro somente poderá atuar no território para o qual foi empossado, devendo para tanto, observar a cronologia e as divisões territoriais contidas nesta Resolução, exceto em período de sobreaviso/ plantão. Logo após o Conselheiro Tutelar Cristovão Petri apresentou os dados de atendimento realizados no período de plantão e que estes não justificam a necessidade de um plantão territorializado, mas reforça a demanda para os atendimentos diários do Conselho Tutelar. Passada a palavra para o Conselheiro Robson que fez a leitura do parecer das duas comissões internas que realizaram a análise dos documentos e sugerem a manutenção na Integra do Art. 5º da referida resolução bem como o cumprimento do plantão regionalizado pelos conselheiros tutelares. Houveram manifestações por parte dos Conselheiros (as) de direito Carla, Cristovão Petri, Claudine, Cristiana, Maria Aparecida, Alcides. Também fizeram uso da palavra os convidados Advogado, Sr. Rafael Meurer, e a Sra. Andréia (Professora Jurídica do SINSEJ), também dando suas opiniões particulares. Dando sequência aos trabalhos a votação foi dirigida pelo Sr. Robson que estabeleceu, de acordo com o pleno, que a votação se dará da seguinte forma, sim para a manutenção da resolução e não para alteração da resolução conforme proposto pelo Conselho Tutelar. Votaram sim para manutenção da Resolução sem alterações: Conselheiros(as) Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, , Karla Flores de Lima, Eunice Butzke Deckmann. Votaram para a mudança da Resolução conforme proposta apresentada pelo Conselho Tutelar: Conselheiros (as): Mariza de Moura Arent, Josué Refatti, Karla Alessandra Cidral, Douglas Christian Jung, Elaine Villalba, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Fernanda Müller. Passa então a vigorar a seguinte redação no Art. 5.º – Cada Conselho Tutelar e seu respectivo Conselheiro somente poderá atuar no território para o qual foi empossado, devendo para tanto, observar a cronologia e as divisões territoriais contidas nesta Resolução, exceto em período de sobreaviso/ plantão. da Resolução **2 – Fórum da Sociedade Civil**. Sra. Eunice informou sobre a convocação realizada pela Secretária de Assistência Social, e que o Edital está em fase de elaboração e que este será lançado para que o Fórum ocorra após a Conferência da Criança e do Adolescente no dia 24/11, esta ainda acrescentou que par ao ano a Presidência será Governamental. **3. Considerações Finais e Encerramento**: Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso, comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a

tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015087004** e o código CRC **33B14387**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.398392-7

0015087004v12

0015087004v12